

Portaria nº 62 de 01 de março de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Equipe de Transição para a implantação e uso da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana – SAAE Mariana.”

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana – SAAE/Mariana, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 14.133/21, nos termos da Portaria nº 133 de 10 de julho de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear para compor a Equipe de Transição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana – SAAE/Mariana, os seguintes membros:

I – Ivania Almeida de Menezes Perdigão, Procurador Jurídico, matrícula 917 - representante do setor jurídico e Presidente da Equipe de Transição.

II - Jéssica Silva Guimaraes de Carvalho, matrícula 892, Chefe do Departamento de Compras e Almoxarifado – representante do setor de licitação.

III – Natália Inácia Sales, matrícula 140, Técnica em Edificações – representante do setor de licitação.

IV – Joseli Silva Alfredo, matrícula 294, Controlador Interno – representante controle interno.

V – Daymes Henrique Faria, matrícula 941, Chefe Interino do Departamento de Rh e Relações Públicas – representante do setor requisitante.

VI -Rubhia Marianna Maciel de Moraes, matrícula 186, Química – representante do setor requisitante.

VII -Francisco de Assis Dias, matrícula 142, Técnico em Segurança do Trabalho – representante do setor requisitante.

VIII -Caetano de Mello Etrusco Carneiro, matrícula 902, Chefe do Departamento de Comunicação – representante do setor requisitante.

IX -Samuel de Mendonça, matrícula 939, Coordenador de Divisão e Expansão – representante do setor requisitante.

X -Pamella Maria Cunha, matrícula 884, Coordenadora de Divisão e Expansão – representante do setor requisitante.

XI -Igor Alves Monteiro, matrícula 940, Chefe do Departamento de Meio Ambiente – representante do setor requisitante.



Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de março de 2024.



Valdeci Luiz Fernandes Júnior
Diretor Geral
SAAE Mariana



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br